



DECRETO Nº 3958 DE 28 DE ABRIL DE 2009

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3913 de 18 de Dezembro de 2008 e dá outras providências”.

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.263,45 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

02.00.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
37.4.4.90.52.9917.512.0020.2.021.01	Equipamento e Mat. Permanente	141.263,45
	Total	141263,45



Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
28.4.4.90.51.99.17.512.0020.1004.01	Obras/Instalações	141.263,45
	Total	141.263,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2009.

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal